



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 113/2012

Altera o Ato nº 109/2012, que suspendeu, na Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais, a pauta de audiências, o atendimento ao público e outros serviços cartorários no período indicado, a fim de realizar a mudança da unidade para o Edifício Dom Hélder Câmara, e prorrogou para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem no período.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o volume de processos e as dificuldades inerentes à logística da mudança,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 3º do Ato nº 109/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Determinar a suspensão da pauta de audiências e do atendimento ao público na Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais (DEEHPLJ) entre os dias 10 de abril a 04 de maio de 2012, bem como de todos os demais serviços cartorários, para a realização da mudança das instalações da unidade.

[...]

Art. 3º Os prazos que se vencerem no período ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 07 de maio de 2012), excetuando-se os casos submetidos ao plantão judiciário, definidos no Provimento Conjunto TRT.GP.CRJT. Nº 05/2009.”



Art. 2º Determinar a ampla divulgação deste ato nas páginas da *Internet* e *Intranet* do Tribunal, bem como nos meios disponíveis pela DEEHPLJ (quadro de avisos, mural, etc.).

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de abril de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

